



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETTRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 0176/2025.**

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa/ Renach	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	QZR-2A32	TD-00544596	659-9/2	17/08/25	01/12/25
2	TAF-7F05	TD-00541904	659-9/2	18/08/25	01/12/25
3	QZY-4D58	TD-00533871	581-9/4	19/08/25	01/12/25
4	JWS-8511	TD-00478160	676-9/0	15/08/25	01/12/25
5	QZD-7B08	TD-00536181	659-9/2	09/08/25	01/12/25
6	OAK-4457	TD-00535343	581-9/7	10/08/25	01/12/25
7	TRY-2A34	TD-00537771	501-0/0	25/08/25	01/12/25
8	NOT-4256	TD-00551540	659-9/2	07/09/25	01/12/25
9	TSC-8C08	TD-00543663	734-0/0	25/08/25	01/12/25
10	QZS-1A93	TD-00547716	659-9/2	26/08/25	01/12/25
11	JXQ-3226	TD-00547449	659-9/2	26/08/25	01/12/25

Manaus, 30 de Outubro de 2025

David Fernandes dos Santos
Diretor-Presidente
DETRAN/AM